

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 631/2024**  
LINHARES -ES – 04 DE JANEIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDÊNCIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUIZ CÂNDIDO DURÃO - BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA – LINHARES ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do Pontal do Ipiranga a respeito dos problemas de infraestrutura do posto de saúde do balneário que têm causado sérios transtornos aos moradores e usuários dessa unidade, sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos, e a situação atual demanda atenção imediata.

Os moradores e usuários dessa unidade de saúde, têm enfrentado inúmeras dificuldades devido às condições precárias do imóvel que hoje é a unidade de saúde, a tempos abandonada pelo poder publico e a cada dia ficando em condições ainda mais precárias.

Anexamos imagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos, que estão sendo forçados a conviver em uma unidade de saúde, com paredes mofadas, salas inadequada para atendimento e acomodação dos servidores Essa situação tem gerado impactos significativos na saúde local.



Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Configuração da Geladeira de Vacinas da unidade a fim de eliminar o problema.
2. Infiltração nas paredes.
3. Piso cedendo em toda unidade
- 4 Sala dos motoristas sem nenhuma ventilação
- 5 Dentre outros problemas estruturais de fácil identificação no local

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuário do sistema, bem como para preservar o dinamismo da atividade. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade do Balneário do Pontal do Ipiranga.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/01/2024 08:33

Checksum: **388D4A3657CD624EE5AB38772CC6C110763C793D6430D351F04A6DF5E3097AEC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.